DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Outros Atos

LEI Nº 4.786, DE 15 DE JULHO DE 2020.

AUTORIA: CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA SALLES

"Dá denominação ao prédio administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto (SAAE), que passará a denominar-se PREFEITO ERNESTO TRENTIN"

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Dá denominação ao prédio administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Pereira Barreto, que passará a denominar-se PREFEITO ERNESTO TRENTIN.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 15 de julho de 2020.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta

Secretaria na data supra

LEI Nº 4.787, DE 15 DE JULHO DE 2020.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências. "

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial junto à Contadoria Municipal na importância de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinados a suplementar dotações do orçamento vigente que terão as seguintes classificações analíticas da despesa, a saber:

02 05 01 FINANÇAS	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E
04.123.0005.2105.0000	Participação no Capital do Banco do Povo
4.5.90.65.00 Empresas	Constituição ou Aumento de Capital de

Ficha 697 – Fonte 01
Tesouro.....R$ 20.000,00

Art. 2º O valor do presente crédito correrá por conta da Anulação da seguinte dotação orçamentária.

02 05 01 FINANÇAS	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E
04.123.0005.2008.0000	Controle de Precatórios
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais

Ficha 74 – Fonte 01
Tesouro.....R$ 20.000,00

TOTAL .....R$ 20.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 15 de julho de 2020.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta

Secretaria na data supra

RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 122/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 089/2020

Objeto: Aquisição de EPI - máscaras descartáveis tripla camada e PFF2, em caráter de urgência, para uso em Unidades de Saúde, devido ao aumento no consumo do item por conta da situação atual de enfrentamento ao Corona vírus (COVID - 19).

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

com os termos do processo supra epigrafado.

RESOLVE, após vistoriar e analisar todo o presente processo verifica-se que a Lei Federal nº 8.666/93 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais. Dessa forma, RATIFICA a referida Dispensa em favor das seguintes empresas:

EMPRESA	CNJP	ITEM	VALOR R$
LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTIOS LTDA	49.228.695/0001-52	Máscara descartável tripla camada com elástico 100% polipropileno e hipoalergênica.	R$ 9.480,00
SBPR SISTEMA BRASILEIRO DE PROOTEÇÃO RESPIATÓRIA	00.165.251/0002-07	Máscara de proteção respiratória PFF2 sem válvula.	R$ 3.590,00
		VALOR TOTAL	R$ 13.070,00

Valor total de R$ 13.070,00 (treze mil e setenta reais).

Estância Turística de Pereira Barreto, 14 de julho de 2020.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO

RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 090/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2020

Objeto: Aquisição de mascaras a serem entregues ás crianças e adolescentes no município como ações de enfrentamento ao COVID-19. Considerando a resolução 04/2020 de 1º de julho de 2020 sobre a utilização de recursos do fundo dos direitos das crianças e adolescentes em ações de prevenção ao impacto social decorrente do COVID-19.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do processo supra epigrafado.

RESOLVE, após vistoriar e analisar todo o presente processo, verifica-se que a Lei Federal nº 8.666/93 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais. Dessa forma, RATIFICA a referida Dispensa em favor da Empresa PAULO JOSÉ SOARES-ME, inscrita no CNPJ nº: 56.604.937/0001-20, no valor de R$12.000,00 (doze mil reais).

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 15 de julho de 2020.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO

PROCESSO Nº 102/2020
PREGÃO Nº 011/2020
RESUMO DE EDITAL

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, faz saber que se acha aberta nesta Prefeitura de Pereira Barreto, até as 09h:00min do dia 29/07/2020, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 011/2020, do tipo menor preço por Km, objetivando Contratação de empresa especializada para a realização do transporte de pacientes de baixo risco do Sistema Único de Saúde – SUS, atendidos pelas unidades da Secretaria Municipal de Saúde residentes no município de Pereira Barreto – SP, nos termos e condições estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência. Para maiores informações ou o edital completo, os interessados poderão procurar o Departamento de Licitações desta Prefeitura Municipal, ou pelo telefone (18)3704-8505, no horário de expediente normal ou acessar o site www.pereirabarreto.sp.gov.br , ou ainda enviar e-mail para licitacao@pereirabarreto.sp.gov.br

Pereira Barreto, 14 de julho de 2020.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO

BOLETIM
EPIDEMIOLÓGICO
CORONAVÍRUS - COVID-19

Nº 79 - Quarta-feira, 15 de julho de 2020 - Horário 17h

NOTIFICADOS	NEGATIVOS	CONFIRMADOS	AGUARDANDO	ÓBITOS	DESCARTADOS	CURADOS
263	116	68	79	03	01*	33

*O sistema de informações descartou a amostra automaticamente.
**0 amostras aguardam contraprova do Instituto Adolfo Lutz.

Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO-SP

Atualização em tempo real:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/coronavirus